



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição do redutor de velocidade existente por um redutor maior, com faixa de pedestre devidamente sinalizada, na Rua Carlos Alberto Nascimento, Nº 575, no Bairro Universal.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender a uma necessidade já identificada pelos moradores e comerciantes da Rua Carlos Alberto Nascimento, Nº 575, no Bairro Universal. Embora exista atualmente um redutor de velocidade (quebra-molas) no local, o mesmo se mostra insuficiente para garantir a segurança dos pedestres, uma vez que não possui faixa de travessia adequada e não consegue reduzir a velocidade dos veículos de forma eficaz.

O ponto em questão concentra um **movimento intenso de pedestres e veículos, sendo também uma região de comércio ativo**, o que aumenta a circulação de pessoas diariamente. Essa realidade torna indispensável a instalação de um redutor de maior porte, acompanhado de faixa de pedestres bem demarcada.

Essa medida aumentará a visibilidade da travessia, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade e respeitarem a prioridade dos pedestres. Além disso, a adequação do dispositivo contribuirá para reduzir riscos de acidentes, promover a conscientização no trânsito e proporcionar um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

A prestação desse serviço é fundamental para a preservação da vida, a segurança dos moradores e frequentadores da via, e a melhoria da qualidade de vida da população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS



Viana, 19 de Agosto de 2025

HÉLIO SOUZA SANTOS

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 19/08/2025 17:11

Checksum: **674CE9C97AE05D7DCD0DE5AE986A71FFAE9D93588871B4BB3D283EEBF377D070**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.